

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA
REDE

SOLICITADO POR: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO POR: Dirigente

TRANSMITIDO POR: Norberto

REDE Nº: 0094/2020

DATA: 17/06/2020

ASSUNTO: **Manifestação de interesse das escolas de Ensino Médio no Programa Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) - Município Piracicaba**

Prezados Diretores de Escola das Escolas de Ensino Médio (regulares e PEI),

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo aderiu ao Programa Residência Pedagógica e ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, ambos oferecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A participação das escolas estaduais nestes programas é muito importante, pois oferecerá aos estudantes de licenciatura de diferentes Instituições de ensino superior a possibilidade de conhecer melhor e de forma prática o cotidiano escolar, o que lhes conferirá mais qualidade e consistência na formação inicial e na futura atuação como docentes.

Por outro lado o acolhimento e o trabalho conjunto com estes estudantes de ensino superior poderão constituir uma parceria muito frutífera para as escolas, que terão a possibilidade de realizar em equipe os projetos trazidos por eles.

A seguir, apresentamos, brevemente, os dois programas:

Residência Pedagógica

O Programa Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores, e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura. Isso promoverá a imersão do licenciando na escola de Educação básica, a partir da segunda metade de seu curso.

Essa imersão deverá contemplar, entre outras atividades, regência de sala de aula e intervenção pedagógica, acompanhadas por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando e orientada por um docente da sua instituição formadora.

A Residência Pedagógica, articulada aos demais programas da CAPES, compõem a Política Nacional nessa área, e tem como premissa básica o entendimento de que a formação de professores nos cursos de licenciatura deve assegurar aos

seus egressos as habilidades e competências que lhes permitam realizar um ensino de qualidade nas escolas de Educação básica.

Objetivos:

- Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura por meio do desenvolvimento de projetos, a fim de fortalecerem o campo da prática e os conduzirem a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente. Dessa forma, utilizarão coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
- Induzir a reformulação da formação prática nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;
- Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a Instituição de Ensino Superior (IES) e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura. Isso estimulará o protagonismo das redes de ensino na formação de professores;
- Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da Educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Como funciona?

As IES são selecionadas por meio de Edital público nacional para apresentarem projetos institucionais de residência pedagógica. O Programa será desenvolvido em regime de colaboração com as secretarias estaduais e municipais de Educação. Assim, as Instituições de Ensino Superior participantes deverão organizar seus projetos institucionais em estreita articulação com a proposta pedagógica das redes de ensino que receberão os seus licenciandos. O regime de colaboração será efetivado por meio da formalização de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre o Governo Federal, por meio da CAPES, e os estados, intermediado pelas secretarias de Educação de estado ou órgão equivalente. (Fonte: <https://capes.gov.br/educacao-basica/programa-residencia-pedagogica>)

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

O PIBID é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa a proporcionar aos discentes, na primeira metade do curso de licenciatura, uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de Educação básica e com o contexto em que estão inseridas.

O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos pelas IES, em parceria com as redes de ensino. Os projetos deverão promover a iniciação do licenciando no ambiente escolar ainda na primeira metade do curso, visando a estimular desde o início de sua formação a observação e a reflexão sobre a prática profissional no cotidiano das escolas públicas de Educação básica. Os discentes do PIBID serão acompanhados por um professor da escola e por um docente da IES participantes do programa.

Objetivos do Programa

- Incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação básica;
- Contribuir para a valorização do magistério;
- Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre Educação superior e Educação básica;
- Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de Educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar para buscarem a superação de problemas identificados no processo de ensino–aprendizagem;
- Incentivar as escolas públicas de Educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes, tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Como funciona?

As IES interessadas em participar do PIBID apresentarão à CAPES seus projetos de iniciação à docência, conforme os editais de seleção publicados. Os projetos institucionais poderão contemplar diversos núcleos de iniciação à docência compostos de 24 a 30 discentes, três professores da escola e um professor da instituição de Educação superior. Os núcleos irão agrupar-se por subprojetos definidos segundo o componente curricular da Educação básica, para o quais são formados os discentes. Poderão candidatar-se as IES públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que ofereçam cursos de licenciatura e que atendam aos requisitos dos editais de seleção. As instituições selecionadas pela CAPES receberão cotas de bolsas. Os bolsistas do PIBID serão escolhidos por meio de seleções promovidas por cada IES.

As escolas de Educação básica serão habilitadas pelas redes de ensino. Após isso, a IES definirá em quais unidades escolares serão desenvolvidas as ações do PIBID. (Fonte: <https://capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/pibid>)

Para participar dos programas, as escolas devem contar com professores que atendam aos requisitos, conforme estabelecido no artigo 27 da Portaria Capes 259/2019:

Art 27 São requisitos mínimos para participação como professor supervisor e como **preceptor**:

- I - ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela IES;
- II - possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto, exceto para:
 - a) subprojetos de informática em que será admitido possuir licenciatura em área diversa;
 - b) subprojetos de Educação do Campo e Intercultural Indígena em que será admitido possuir licenciatura em áreas afins do componente curricular ou dos cursos que compõem o subprojeto.

III - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

IV - ser professor da escola de educação básica das redes públicas de ensino que integra o projeto institucional e estar atuando em sala de aula na área ou etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto;

a) preceptores e supervisores de pedagogia deverão estar atuando na educação infantil, no ensino fundamental I ou na educação de jovens e adultos;

b) preceptores e supervisores de informática deverão estar atuando em projetos de informática na escola de educação básica;.

c) preceptores e supervisores de licenciatura intercultural indígena e de educação do campo deverão estar atuando em escolas indígenas e do campo respectivamente.

V - possuir disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;

VI - firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.

No momento, a SEDUC está na fase de habilitação das escolas da rede estadual de ensino para o recebimento de estudantes de licenciatura selecionados pelas Instituições de ensino superior.

- No município de Piracicaba participam a Escola Superior de Agronomia "Luiz de Queiroz" (ESALQ/USP) e o Instituto Federal de São Paulo (IFSP – Unidade Piracicaba).
- Solicitamos às escolas interessadas em participar dos programas encaminhem e-mail para marly.giraldelli@educacao.sp.gov.br com cópia para depirnpe@educacao.sp.gov.br **informando qual programa gostaria de participar (PIBID, Residência Pedagógica ou ambos).**
- **Informamos que as vagas disponíveis para a Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba destinam-se ao município de Piracicaba/ área de Ciências da Natureza/ Ensino Médio (disciplinas: Física, Química e Biologia).**
- Lembramos que, devido ao número limitado de vagas, **a manifestação de interesse não garantirá o efetivo recebimento dos estagiários nas escolas e participação nos programas.**

Observação: Não há ainda uma data definida para o início do trabalho dos estagiários, que deverá ocorrer no segundo semestre de 2020. Ressaltamos também que será respeitado o regime de trabalho vigente nas escolas.

O prazo para a manifestação de interesse, pela escola, será 18/06/2020, às 18h.
--

Atenciosamente,

Marly Aparecida Giraldelli Marsulo
PCNP - Biologia
Núcleo Pedagógico

De acordo

Henais Maria Avizu Nozella de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino